



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 017/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL CRIA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DA ALDEIA BREJÃO, DENOMINADA “BANDA KOPENOTI (GUERREIROS)”.

Trata-se de Projeto de Lei de propositura do Poder Executivo Municipal, o qual conforme justificativa visa fomentar a participação da comunidade indígena da Aldeia Brejão em eventos musicais a serem sediados neste Município, oportunizando que a comunidade apresente seu trabalho, tenha maior exposição e impulse suas trajetórias, bem como haja a formalização oficial da banda. Conforme Parecer jurídico da Casa, não há nada contrário o prosseguimento da tramitação do presente projeto de lei, haja vista que está elaborado no regular exercício de competência. No que diz respeito ao tema envolvido na proposta, cuida-se da promoção da cultura no âmbito do Município de Nioaque-MS, mais especificamente junto a comunidade indígena, sendo também dever do ente federativo proteger o patrimônio cultural e assegurar aos cidadãos o acesso. Pelo exposto, somos FAVORÁVEL a aprovação da referida matéria.

Sala das Comissões em, 24 de setembro de 2020.

Vereador Luis Fina de Oliveira – Presidente

Vereador João Carlos Vera Gonçalves

Vereador Elson da Silva Moreira